



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00190 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares utilizando-se como recursos o superavit por fontes apurados no exercício de 2024 conforme demonstrado

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.33	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.33.01	F M A S		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0104	Assistência Social Geral		
08.244.0104.2564	Manut.Progr.Aux.Financ.Pessoas Carentes		
3.3.90.48.00	516 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		3.000,00
	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>		<i>3.000,00</i>
02.36	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.0077	Promocao Desporto Comunitario		
27.812.0077.1021	Reforma Centros de Desportos Municipai		
4.4.90.51.00	565 Obras e Instalações		119.653,92
	<i>Transferência Especial dos Estados</i>		<i>119.653,92</i>
TOTAL:		R\$	122.653,92

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

122.653,92

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 17 DE JUNHO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA